



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 307/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal.

Assunto: Parabeniza pela Abertura de Novo Empreendimento.

Morro da Garça/MG, 28 de outubro de 2025.

Prezada Senhora,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, por meio deste, parabenizar Vossa Senhoria pela inauguração da loja "Ferreira Country – Moda Country & Casual", recentemente aberta em Morro da Garça.

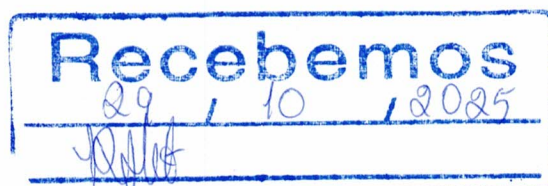
Empreendimentos como o seu representam um importante gesto de coragem e confiança, especialmente em uma cidade de pequeno porte como a nossa, onde cada novo negócio contribui diretamente para o fortalecimento da economia local e a geração de novas oportunidades.

A abertura da Ferreira Country é motivo de satisfação para a comunidade morrogarcense, pois estimula o comércio, valoriza o espírito empreendedor e enriquece o cenário urbano, oferecendo mais opções e qualidade à população.

Desejo-lhe sucesso, prosperidade e muitas realizações nesta nova etapa, com a certeza de que seu empreendimento trará benefícios à comunidade e será motivo de orgulho para Morro da Garça.

Atenciosamente,


Tiago Marques da Silveira
Vereador



Exma. Sra.

Rosângela Fernandes Ferreira Leite

Proprietária da Ferreira Country – Moda Country & Casual

Morro da Garça/MG